

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA BIODIVERSIDADE NO RIO TIBAGI

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2010, as 9hs na Sede do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, o Sr. Murilo iniciou a abertura da reunião apresentando os membros da Câmara Técnica, Sr. Akira do MPF, Sr. José Marcelo Torezan, Sr. Mário Orsi, Sra. Alba Cavalheiro da UEL, Sr. Joachim e Sra. Sandra da Copel, Sr. Ferdinando da FUNAI, Sr. Tom Grando da Liga Ambiental, Sr. Luis Augusto do IAP, e o Sr. Marcelo F. Cardoso do CECS.

Tendo em vista as péssimas condições de tempo decidiu-se por não realizar nesta data a vistoria da área indicada para compensação do artigo 17, da Lei de Mata Atlântica, sendo realizada a presente reunião com o objetivo de ver gravações em DVD produzidas pelo Sr. Tom Grande no ano de 2004, em sobrevôo no rio Tibagi, com o objetivo de identificar a área indicada para a compensação, localizada à jusante da barragem, onde o Rio transpõe a Serra dos Agudos, incluindo áreas das suas duas margens, assim como fazer um planejamento da vistoria a ser realizada oportunamente, definindo objetivos, pontos de visita e questões a serem observadas.

Passou-se os critérios para definição de uma núcleo ou área ideal para os fins de compensação.

O representante do IAP levanta questionamentos quanto à existência de áreas de tamanho suficiente em outras bacias hidrográficas, que serviriam para a compensação. Pergunta se haveria a possibilidade de compensação com áreas de mesma tipologia ambiental em outras bacias. Outra possibilidade pelo IAP colocada é criar a conectividade entre diversas áreas fragmentadas, existentes na bacia. Propõe sejam identificadas no mapa as áreas indígenas, áreas de reserva legal, app e os reassentamentos rurais.

Informou-se que a área a ser suprimida é de 4.327 ha, e a área da Serra dos Agudos é de aproximadamente 11.000 ha, exatamente para possibilitar a eleição da melhor área, segundo critérios ecológicos e fundiários.

O prof. Mário Orsi informa que a Serra dos Agudos é riquíssima em biodiversidade e de altíssima potencialidade para conectividade, alta estruturação da bacia hidrográfica, relevo interessante para conservação.

Tom Grando fala que a indicação da Serra dos Agudos no estudo do MMA, como área de extrema importância para conservação ambiental, foi porque participaram no trabalho pessoas que conheciam profundamente a bacia, não com base em meras fotos de satélite. Foi realizado estudo comparativo entre área de 1920 km² do médio Tibagi, comparada com 11.000 km² de área de mata atlântica remanescente no Paraná, no médio Tibagi foram encontradas 100 espécies de mamíferos, na área restante, foram encontrados 78, essa relação se repete no que diz à comparação de peixes, aves e anfíbios. A Serra dos Agudos é área de transição de riquíssima diversidade biológica. É importante, ainda, considerar a

relevância das florestas sobre influencia fluvial, principalmente das áreas de corredeiras e cachoeiras.

José Marcelo pergunta porque não a compensação na Serra dos Agudos? A área impactada é área de transição entre ombrófila mista para estacional semidecidual, as transições em outras bacias guardam diferenças que contra-indicam sua eleição. Acrescenta que se trata de área para a compensação pelas perdas decorrentes da UHE MAUÁ, área única, razão porque a Serra dos Agudos é a única na bacia com possibilidades de compensar minimamente a área perdida.

Na reunião anterior o IAP trouxe como possíveis para compensação áreas próximas à Mata dos Godoy, em Londrina, ou a fragmentação da compensação em diversas áreas. Hoje o representante do IAP falou em conexão desses fragmentos.

Os presentes opuseram-se, pois a Mata dos Godoy está numa área cujos fragmentos totalizam no máximo 2900 ha, que sofrem forte pressão das áreas urbanas do entorno, o que não atende aos requisitos do artigo 17.

O MPF colocou que não há como transigir com o texto da lei, a área deve atender aos requisitos estabelecidos pela Lei 11.428/2006, artigo 17, e não havendo área em condições, deve-se atender aos requisitos da opção de localização feita pelo legislador, mesma bacia, preferencialmente mesma microbacia, recuperando-se a área necessária. Portanto, pede que sejam discutidos os critérios para avaliação do polígono indicado, única área para avaliação até o momento, possibilitando a apresentação de outras áreas que atendam as disposições do artigo 17, para avaliação.

O Mário Orsi informa que a riqueza de fauna aquática só encontra condições para manutenção no trecho indicado pelos pesquisadores.

Murilo ressalta que devem ser esgotadas as possibilidades de avaliação da área indicada.

José Marcelo coloca que a existência de reserva legal não pode ser um critério para exclusão da área, pois ela ainda não é UC, pode ser manejada (exploração econômica) e portanto sua proteção é fraca. Coloca que devem ser excluídas as terras indígenas e reassentamentos.

O IAP e a COPEL coloca que não deve haver sobreposição com áreas de RPPN.

Houve consenso de que devem ser excluídas do polígono indicado na Serra dos Agudos, as terras indígenas, os reassentamentos do Incra e as RPPNs, quanto às áreas de reserva legal, deve-se avaliar o que existe no polígono indicado para uma melhor avaliação.

Discutiu-se e chegou-se ao consenso de que a forma legal deve ser a de RPPN, sob a propriedade e cuidados do empreendedor.

Considerando que até o momento estabeleceu-se apenas critérios excludentes, o Mário Orsi coloca que devem ser estabelecidos critérios includentes, como por exemplo, a existência

de malha de mananciais, existência de corredores, de grandes áreas que criem grandes conectividades, não apenas restritas as áreas de APP.

O Ferdinando lembra que a área impactada é de transição de geomorfologia, devendo a área de compensação atender a esse requisito.

O Joachim lembra que deve ser estabelecido um critério para definição do formato do polígono, para o TOM Grando deve haver uma situação de concentricidade, a partir de um núcleo há a expansão em círculos concêntricos. O Murilo afirma que quanto maior a área, em um único fragmento, melhor.

O MPF ressaltou que já existem os critérios de localização estabelecidos pela própria lei, mesma bacia, ou microbacia, assim como critérios de qualidade ambiental, com mesmas características ecológicas, propõe então se sejam listadas as características ecológicas da área suprimida, sendo consenso entre os presentes que a área suprimida está em área de transição de geomorfologia, em estágio de sucessão médio e avançado. É essa transição que proporciona a riqueza da biodiversidade encontrada na área suprimida. Deve-se buscar atender minimamente esses requisitos, ou capacidade/possibilidade de recuperação da área.

Quanto aos aspectos fundiários da área indicada, em princípio caberá ao CECS fazer o levantamento.

No período da tarde, reiniciada a reunião às 13h30min, iniciou-se os trabalhos com a projeção da área do polígono da Serra dos Agudos no Google Earth e depois com a projeção da filmagem do sobrevôo realizado por Tom Grando, identificando-se os diversos pontos de referencia em mapas disponibilizados pelo CECS, tanto a jusante como a montante da barragem, possibilitando uma boa avaliação da situação no ano de 2004. Houve consenso entre os presentes que a área é de fato de extrema importância para conservação e é a que mais se aproxima das características ecológicas da área a ser suprimida.

Ao final da projeção o polígono da Serra dos agudos foi reduzido pelo representante do IAP a uma área em torno de 6.000 ha, aproximadamente entre as seguintes coordenadas 23°53'23"S, 50°50'04"W; 23°52'43"S, 50°47'12"W; 23°57'57"S, 50°45'49"W; 23°55'42"S, 50°43'42"W, com que concordaram os presentes, área sobre a qual deverão ser concentrados os esforços com vistas à complementação das análises, vistoria e levantamento fundiário. Pelo que se avalia a margem direita há uma única propriedade. Deliberou-se por consultar o Cartório de Registro de Imóveis de Ortigueira, quanto às matrículas da margem esquerda, para o que foi convidado o Sr. Álvaro Brito, cartorário, para auxiliar quanto a obtenção de informações, tendo o mesmo esclarecido que a Comarca de Ortigueira foi criada em 1989, e as matrículas anteriores, ainda não transferidas, estão em Telemaco Borba ou, antes disso, em Tibagi. Para fornecer informações quanto à situação fundiária, o Cartório precisa dos nomes dos proprietários e, se possível, cpf e data da aquisição, melhor ainda se tiver o número da matrícula. Para o início do levantamento a COPEL se compromete a fazer levantamento no seu cadastro de consumidores, de todos aqueles que estão registrados dentro da área cujas coordenadas foram acima informadas,

encaminhando ao MPF até o dia 30 de dezembro. Com o recebimento dessas informações o MPF requisitará as informações ao Cartório.

Houve consenso quanto à adequação da área da Serra dos Agudos para compensação pela supressão de mata atlântica, ressaltando-se que a discordância por parte de qualquer dos representantes da CT não presentes, assim como de outros interessados, deverá vir acompanhada da indicação de área com condições ambientais análogas, que atendam às disposições do artigo 17, da Lei de Mata Atlântica.

Foram realizadas imagens da reunião, pelo representante da Liga Ambiental, com o objetivo de produzir um documentário sobre a UHE MAUA.

Deliberou-se por marcar a vistoria após a obtenção das informações das matrículas dos imóveis. Da mesma forma, a próxima reunião fica na dependência desses encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual eu, João Akira Omoto, lavrei a presente ata.